



Câmara Municipal

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso  
Plenário das Deliberações

*Di*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 434 Liv. 16 Fls. 56, em 08/06/04

Horas: 19:15

*C. Sousa*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º  
221 /2004

**AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à Dra. **STELA MARIS BOKORNI**, pelos bons serviços que ela tem prestado à comunidade barra-garcense, como Conciliadora do Juizado Civil de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de junho de 2004.

**DR. CELSO MARTINS SPOHR**

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 08/06/04  
*[Signature]*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, os valorosos serviços que a Dra. STELA MARIS, tem prestado à cidade de Barra do Garças, como conciliadora do Juizado Civil de Barra do Garças.

A Dra. STELA MARIS tem administrado com grande lisura e responsabilidade aquele Juizado, demonstrando competência, firmeza e sobretudo, imparcialidade, conduzindo assim muito bem suas atividades, e com isso tem conquistado aqui nesta cidade, a admiração, a amizade e o respeito de todos.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, acerca do trabalho dessa ilustre Conciliadora, manifestando através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.

  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.